



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 169, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP 309 de 14 de dezembro de 2023](#), alterada pela [Portaria GP 314 de 12 de janeiro de 2024](#), que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros do NUPEMEC-JT para o biênio 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025, a partir da data de sua publicação até o dia 31/12/2025:

I - Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, 1º Vice-Presidente do Tribunal, que coordenará o NUPEMEC JT;

II - Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, magistrada membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial;

III - Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada supervisora do CEJUSC-JT de 2º Grau; (PORTARIA SEGP N. 125, 2 de fevereiro de 2024 – 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.)

IV - Juíza Andrea Rodrigues de Moraes, magistrada coordenadora e supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau; (PORTARIA SEGP N. 125, 2 de fevereiro de 2024 - 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.)

V - Juiz Marcos César Leão, magistrado diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VI - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 2º Grau, indicada pela Juíza Supervisora do CEJUSC-JT de 2º Grau;

VII - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC-JT de 1º Grau, indicada pela Juíza Coordenadora e Supervisora do CEJUSC-JT de 1º Grau;

VIII - Felipe Bazzoni Franco, servidor Chefe da Divisão do CEJUSC-JT de 1º Grau;

IX - Juliana dos Santos Pinto, servidora Chefe da Divisão do CEJUSC-JT de 2º Grau;

X - Angela de Almeida José Drumond, servidora Chefe de Gabinete do NUPEMEC - JT; e

XI - Guilherme Augusto de Araújo, Secretário de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente